



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 1 de 12

### SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA | 2  |
| Licitações e Contratos       | 2  |
| Pregão                       | 2  |
| Aviso de Licitação           | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 2 de 12

### PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Pregão



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um. nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000 - CP. 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº 227/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019.

**Objeto:** Registrar preços para aquisição de hidrômetro para atender as necessidades da prefeitura municipal de itirapina em especial a secretaria de saneamento básico, conforme condições especificadas no termo de referência pelo período de 12 (doze) meses.

A empresa LAO INDUSTRIA LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.946.219/0001-88, fez um pedido de esclarecimento quanto ao exigido no Termo de Referência e Edital, e o mesmo foi encaminhado para os responsáveis pelas Descrições e Termos Técnicos, conforme consta nos autos, onde o servidor designado Edivan Ferreira de Lacerda respondeu o que segue.

#### DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

**1º Esclarecimento:** O prazo de entrega poderá ser alterado para 45 dias?

**RESPOSTA:** Com relação ao item 15.02 do edital, o prazo de entrega especificado é de 20 dias corridos a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**2º Esclarecimento:** Nos itens 10.04.02 e 10.04.03, o mesmos não condizem com o objeto do edital. Podemos desconsiderar?

**RESPOSTA:** favor desconsiderar

**3º Esclarecimento:** A documentação mencionada no item 12 deverá ser inserida no envelope proposta ou em um envelope a parte como documento da amostra?

**RESPOSTA:** a empresa vencedora deverá apresentar essa documentação juntamente com a amostra, conforme consta no item 12 e a mesma será analisada pelos profissionais Técnicos.

Disponível no site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) pedido de esclarecimento em PDF da referida proponente. Em resposta ao pedido de esclarecimento, fica **negado** o pedido de alteração de prazo.

Itirapina, 16 de abril de 2019

MARGIA REGINA DE LIMA GIANEI  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 3 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE AMOSTRAS

Processo Administrativo nº 890/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019.

**OBJETIVO:** REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS (EPIS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA.

Tendo em vista os documentos contidos nos autos, referentes ao Pregão acima mencionado, venho por meio deste convocar as empresas, 4ª Classificadas, abaixo relacionadas, para entrega das amostras, **no prazo de 5 dias úteis, ou seja de quinta-feira dia 18/04/2019 a 25/04/2019**, devido ser **feriado do dia 19 de abril de 2019**, no seguinte endereço - Almoxarifado Central, localizada na Rua 08, n.º 605, Santa Cruz, Itirapina/SP – CEP 13530-000, Conforme Item 13 do referido Edital, **(das 8h às 11h, das 14h às 17h.)**.

| ANÁLISE DAS AMOSTRAS |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ITEM                 | ITENS                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EMPRESA CONVOCADA                            |
| 09                   | Bota de PVC Cano Longo Preta, de segurança confeccionada em borracha vulcanizada, tipo impermeável, solado antiderrapante e sem forro interno. Número: 03 nº 36, 03 nº 37, 04 nº 38, 05 nº 39, 05 nº 40, 08 nº 41, 08 nº 42, 08 nº 43, 04 nº 44, 02 nº 45 e 50 pares do nº 33 ao nº 47. | DALSON COM. DE EQUIP. DE SEG. E FERRAM. LTDA |
| 59                   | Luva Tricotada P, M e G, luva de segurança confeccionada em fios de algodão, tricotada em uma só peça, com pigmentos de PVC (bolinha) em uma face, acabamento em overlock, punho com elástico.                                                                                          | ROBERTA MARTINS DA SILVA - ME                |

Itirapina, 17 de abril de 2019.

  
MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI  
Pregoeira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 4 de 12

CN-SIAM

CONAM

### ESTADO DE SÃO PAULO ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

PAG. 1

Pregão No.: 00018 /2019  
Processo : 89 /2017  
Objeto : MANUTENCAO EM VEICULOS

No dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA o Pregoeiro, Senhor MARCIA R. LIMA GIANEI, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores: GABRIELLE CRISTINA SALES, JOSE ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR, GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA, MAIRA GODOY GOBBI, ELIANE APARECIDA MARTINS GARCI, designados pela Portaria 03417 /2019 para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

#### C R E D E N C I A M E N T O

##### REPRESENTANTES

MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA  
ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR  
MATHEUS FONTANA  
MAURO SERGIO CASALE  
JULIANA CORUSSE PEREIRA

##### EMPRESAS

CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP  
ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME  
MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP  
TREVÔ AUTO PECAS EIRELI EPP  
JULIANA CORUSSE PEREIRA EIRELI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

#### R E G I S T R O D E P R O P O S T A E M C O N F O R M I D A D E C O M O E D I T A L

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seus autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º, da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP  
ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME  
MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP  
TREVÔ AUTO PECAS EIRELI EPP  
JULIANA CORUSSE PEREIRA EIRELI

| LOTE       | FORNECEDOR                       |
|------------|----------------------------------|
| 0000000001 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP |
| 0000000001 | TREVÔ AUTO PECAS EIRELI EPP      |

| PROPOSTA INICIAL |
|------------------|
| 197.500,0000     |
| 202.820,0000     |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 5 de 12

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Itirapina  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

CONAM

PAG. 2

Pregão No.: 00018 /2019  
Processo : 89 /2017  
Objeto : MANUTENCAO EM VEICULOS

|            |                                       |              |
|------------|---------------------------------------|--------------|
| 0000000001 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 210.750,0000 |
| 0000000001 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     | 209.550,0000 |
| 0000000001 | JULIANA CORUSSE PEREIRA EIRELI        | 250.140,0000 |
| 0000000002 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 181.000,0000 |
| 0000000002 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 193.240,0000 |
| 0000000002 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 197.600,0000 |
| 0000000002 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     | 190.560,0000 |
| 0000000002 | JULIANA CORUSSE PEREIRA EIRELI        | 255.760,0000 |
| 0000000003 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 187.440,0000 |
| 0000000003 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 199.480,0000 |
| 0000000003 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     | 196.720,0000 |
| 0000000003 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 204.820,0000 |
| 0000000003 | JULIANA CORUSSE PEREIRA EIRELI        | 255.760,0000 |

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

| LOTE       | FORNECEDOR                            | VALOR PROPOSTA | HORA     | LANCE      |
|------------|---------------------------------------|----------------|----------|------------|
| 0000000001 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 191.630,0000   | 10:18:16 | 2          |
| 0000000001 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 193.569,7500   | 10:11:55 | 1 DECLINOU |
| 0000000001 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 195.525,0000   | 10:10:42 | 1 DECLINOU |
| 0000000002 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 175.000,0000   | 10:22:53 | 2          |
| 0000000002 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 177.398,1000   | 10:19:06 | 1 DECLINOU |
| 0000000002 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 179.190,0000   | 10:18:57 | 1 DECLINOU |
| 0000000003 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 183.400,0000   | 10:27:33 | 2          |
| 0000000003 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 185.565,6000   | 10:25:05 | 1 DECLINOU |

Lotes que não tiveram oferta de lances, além da proposta inicial:

| ITEM       | FORNECEDOR                        |          |
|------------|-----------------------------------|----------|
| 0000000001 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP | DECLINOU |
| 0000000002 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP | DECLINOU |
| 0000000003 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP | DECLINOU |
| 0000000003 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP  | DECLINOU |

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte ordem:

| LOTE       | EMPRESA                          | VALOR        |
|------------|----------------------------------|--------------|
| 0000000001 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP | 191.630,0000 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 6 de 12

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Itirapina  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

CONAM

PAG. 3

Pregão No.: 00018 /2019  
Processo : 89 /2017  
Objeto : MANUTENCAO EM VEICULOS

|            |                                       |              |
|------------|---------------------------------------|--------------|
| 0000000001 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 193.569,7500 |
| 0000000001 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 195.525,0000 |
| 0000000001 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     | 209.550,0000 |
| 0000000002 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 175.000,0000 |
| 0000000002 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 177.398,1000 |
| 0000000002 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 179.190,0000 |
| 0000000002 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     | 190.560,0000 |
| 0000000003 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 183.400,0000 |
| 0000000003 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 185.565,6000 |
| 0000000003 | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     | 196.720,0000 |
| 0000000003 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 204.820,0000 |

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são aceitáveis.

| LOTE       | EMPRESA                               | MENOR PREÇO  | VALOR NEGOCIADO |
|------------|---------------------------------------|--------------|-----------------|
| 0000000001 | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      | 191.634,0500 | 191.630,0000    |
| 0000000002 | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           | 175.624,1100 | 175.000,0000    |
| 0000000003 | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME | 183.709,9400 | 183.400,0000    |

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposição dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

|                                         |                              |                                       |
|-----------------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|
| MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA       | , representante do Licitante | CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP     |
| ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA JUNIOR | , representante do Licitante | ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA - ME |
| MATHEUS FONTANA                         | , representante do Licitante | MATHEUS FONTANA SAO CARLOS - EPP      |
| MAURO SERGIO CASALE                     | , representante do Licitante | TREVO AUTO PECAS EIRELI EPP           |
| JULIANA CORUSSE PEREIRA                 | , representante do Licitante | JULIANA CORUSSE PEREIRA EIRELI        |

A vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) vencedor(es):

| LOTE | FORNECEDOR | VALOR |
|------|------------|-------|
|------|------------|-------|

### RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que nenhum dos representantes dos Licitantes presentes manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhes informado que decaíram, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado seria encaminhado a autoridade superior, para adjudicação e homologação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and various initials like 'ma', 'g', 'h', 'n', 'f', 'm']*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 7 de 12

CN-SIAM

Prefeitura Municipal de Itirapina  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

CONAM

PAG. 4

Pregão No.: 00018 /2019  
Processo : 89 /2017  
Objeto : MANUTENCAO EM VEICULOS

### ENCERRAMENTO

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### OCCORRENCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

A sessao sera procedida pela Equipe de Apoio, designada pelo Decreto Municipal n 3.417, de 15 de abril de 2019. No credenciamento verificou-se que a empresa Caime Casale Comercial LTDA-EPP, esta inidfnea perante ao Tribunal de Contas do estado de Sao Paulo (TCE), devido a fundamentacao do art 7 da Lei 10.520/02. A equipe de apoio em dirigencia com o setor juridico verificaram de acordo com a Sumula n 51-TCE, o mesmo tem o direito de participar. A proponente Matheus Fontana Sao Carlos apresentou CND estadual de debitos tributarios nao inscritos na divida ativa, por rem no edital ( item 12.07.04) a mesma teria de apresentar CND estadual de debitos tributarios inscritos na divida ativa. Fica o prazo de 5 (cinco) dias para regularizacao.

### ASSINAM:

  
MARCIA R. LIMA GIANE  
Pregoeiro

  
GABRIELLE CRISTINA SALES  
Equipe de Apoio

  
JOSE ANTONIO TEIXEIRA JUNIOR  
Equipe de Apoio

  
GRAZIELLE DE OLIVEIRA BESSA  
Equipe de Apoio

  
MAIRA GODOY GOBBI  
Equipe de Apoio

  
ELIANE APARECIDA MARTINS GARCI  
Equipe de Apoio

  
Luana Gonçalves da Silva  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E  
COMPRAS  
PREF. MUNIC. DE ITIRAPINA

  
MARCIO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA  
REPRESENTANTE







# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 8 de 12

CN-SIAM

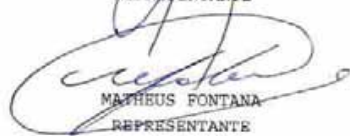
Prefeitura Municipal de Itirapina  
ESTADO DE SÃO PAULO  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

CONAM

PAG. 5

Pregão No.: 00018 /2019  
Processo : 89 /2017  
Objeto : MANUTENCAO EM VEICULOS

  
ZAIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA JUN  
REPRESENTANTE

  
MATHEUS FONTANA  
REPRESENTANTE

*Mauro Sergio Casale*  
MAURO SERGIO CASALE  
REPRESENTANTE

  
JULIANA CORUSSE PEREIRA  
REPRESENTANTE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 9 de 12

### TABELA DE VALOR FINAL - Processo Administrativo nº 089/2017 - Pregão Presencial nº 018/2019

| LOTE 01 - VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE – GASOLINA / ETANOL |                                                                                                          |              |                       |            |                | Vencedor             |                   |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|------------|----------------|----------------------|-------------------|
| Item                                                    | Descrição                                                                                                | Unidade      | Qtde de hora Estimada | Valor      | Valor Total    | Matheus Fontana      |                   |
|                                                         |                                                                                                          |              |                       | Unitário   |                | Valor Unitario       | Valor do Item 01  |
| 1                                                       | Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos de pequeno porte, movidos a gasolina e etanol.             | Hora / Homem | 1.000                 | R\$ 110,00 | R\$ 110.000,00 | R\$ 64,93            | R\$ 84.930,00     |
| Item                                                    | Descrição                                                                                                |              |                       |            | Valor Total    | Desconto %           | Valor do Desconto |
| 2                                                       | Fornecimento de peças, componentes e ou acessórios novos, originais conforme a necessidade do município. |              |                       |            | R\$ 181.000,00 | 30                   | R\$ 54.300,00     |
|                                                         |                                                                                                          |              |                       |            |                | Valor do Item 02     | R\$ 126.700,00    |
| Valor Total Estimado para o Lote 01                     |                                                                                                          |              |                       |            | R\$ 291.000,00 | Valor Total do Lance | R\$ 191.630,00    |

| LOTE 02 - VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE – DIESEL |                                                                                                          |              |                       |            |                | Vencedor             |                   |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|------------|----------------|----------------------|-------------------|
| Item                                       | Descrição                                                                                                | Unidade      | Qtde de hora Estimada | Valor      | Valor Total    | Trevo Auto Peças     |                   |
|                                            |                                                                                                          |              |                       | Unitário   |                | Valor Unitário       | Valor do Item 01  |
| 1                                          | Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos de Médio porte, movidos a diesel                           | Hora / Homem | 800                   | R\$ 103,33 | R\$ 82.666,67  | R\$ 53,00            | R\$ 42.400,00     |
| Item                                       | Descrição                                                                                                |              |                       |            | Valor Total    | Desconto %           | Valor do Desconto |
| 2                                          | Fornecimento de peças, componentes e ou acessórios novos, originais conforme a necessidade do município. |              |                       |            | R\$ 204.000,00 | 35                   | R\$ 71.400,00     |
|                                            |                                                                                                          |              |                       |            |                | Valor do Item 02     | R\$ 132.600,00    |
| Valor Total Estimado para o Lote 02        |                                                                                                          |              |                       |            | R\$ 286.666,67 | Valor Total do Lance | R\$ 175.000,00    |

| LOTE 03 - VEÍCULOS DE GRANDE PORTE – DIESEL |                                                                                                          |              |                       |                |                | Vencedor             |                   |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------|----------------|----------------|----------------------|-------------------|
| Item                                        | Descrição                                                                                                | Unidade      | Qtde de hora Estimada | Valor          | Valor Total    | Zair Aparecido       |                   |
|                                             |                                                                                                          |              |                       | Unitário       |                | Valor Unitário       | Valor do Item 01  |
| 1                                           | Manutenção Preventiva e Corretiva de veículos de Grande porte, movidos a diesel.                         | Hora / Homem | 800                   | R\$ 110,00     | R\$ 88.000,00  | R\$ 38,00            | R\$ 30.400,00     |
| Item                                        | Descrição                                                                                                |              |                       | Valor Total    |                | Desconto %           | Valor do Desconto |
| 2                                           | Fornecimento de peças, componentes e ou acessórios novos, originais conforme a necessidade do município. |              |                       | R\$ 204.000,00 |                | 25                   | R\$ 51.000,00     |
|                                             |                                                                                                          |              |                       |                |                | Valor do Item 02     | R\$ 153.000,00    |
| Valor Total Estimado para o Lote 03         |                                                                                                          |              |                       |                | R\$ 292.000,00 | Valor Total do Lance | R\$ 183.400,00    |

Itirapina, 17 de abril de 2019.

Na presente data, os representantes assinam abaixo, cientes da formulação dos lances dados na sessão pública.

MAURO SERGIO CASALE  
Trevo Auto Peças Eireli - EPP

ZAIR AP. B. DE OLIVEIRA JUNIOR  
Zair Aparecido Bueno de Oliveira - ME

MARCIO AP. CANDIDO DE SOUZA  
Caime Casale Comercial - EPP

MATHEUS FONTANA  
Matheus Fontana São Carlos - EPP

JULIANA CORUSSE PEREIRA  
Juliana Corusse Pereira Eireli - ME



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 10 de 12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115  
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### ERRATA

**Processo Administrativo nº 277/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019**

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA EM ESPECIAL A SECRETARIA DE SANEAMENTO BÁSICO, CONFORME CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**Referente:** Item 10. DO ENVELOPE II – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO do edital.

**Onde Se Lê:** “(...) 10.04.01. Comprovação de que o pneu, para cada item cotado, atenda a portaria INMETRO 482 de 07 de Dezembro 2010. (...)”.

“(...) 10.04.03. Comprovação de que o pneu, para cada item cotado, conte com o selo de identificação da conformidade no Âmbito do SBAC (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade), que tem por objetivo indicar a existência de nível adequado de confiança e de que o produto esta em conformidade com os requisitos estabelecidos nos RAC (Requisitos de avaliação de Conformidade). (...)”.

**Desconsidera-se.**

Itirapina, 17 de abril de 2019.

  
**MAIRA GODOY GOBBI**  
Divisão de Licitações e Compras



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 11 de 12

### Aviso de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **Edital de Licitação nº 026/2019**

Processo Administrativo nº 301/2019

Modalidade **Pregão Presencial nº 020/2019**

Tipo de Licitação: "Valor Por Item - Menor Valor"

**OBJETO:** REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 301/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: [licitacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br) e [licitacao2@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao2@itirapina.sp.gov.br) com os dados das empresas;
- Tirar no site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br);
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação e Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

**Início de retirada de Edital:** de 18 de abril de 2019.

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h 30min do dia 07 de maio de 2019.

**LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:** Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000 - Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

  
**MARCIA REGINA DE LIMA GIANE**  
Pregoeira Suplente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 19 de abril de 2019

Ano I | Edição nº 47

Página 12 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **Edital de Licitação nº 027/2019**

Processo Administrativo nº 1566/2018

Modalidade **Pregão Presencial nº 021/2019**

Tipo de Licitação: “Menor Valor Global”

**OBJETO:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÕES DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS IMPRESSOS EM GRÁFICA, PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE ITIRAPINA, CONFORME NECESSIDADE ESTIMADA PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 1566/2018**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Global**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: [licitacao@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao@itirapina.sp.gov.br) e [licitacao2@itirapina.sp.gov.br](mailto:licitacao2@itirapina.sp.gov.br) com os dados das empresas;
- Tirar no site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br);
- Nos dias úteis, somente no horário das 14h00min às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

**Início de retirada de Edital:** de 18 de abril de 2019.

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 08h do dia 09 de maio de 2019.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO:** será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia 09 de maio de 2019, podendo se estender até o dia 10 de maio de 2019.

**LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO:** Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000 - Itirapina/SP.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

**MARCIA REGINA DE LIMA GIANE**  
Pregoeira suplente